Programa
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Ação Orçamentária
8348 - Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres

Produto: População beneficiada **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Unidade Orçamentária Responsável: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não **Regionalização na Execução:** Sim

Beneficiário:

População em área de risco de desastres

Base legal:

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Descrição:

Apoio às ações de caráter preventivo como planejamentos, estudos, projetos, e elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização e afins.
Apoio às ações de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se ao apoio na execução de obras e serviços de engenharia relacionados com intervenções em áreas de risco de desastres.

Especificação do Produto:

Apoia-se atividades de prevenção voltadas ao planejamento e elaboração de estudos; projetos de engenharia; e Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização.
Apoia-se, ainda, intervenções com obras e serviços de engenharia que possuam as características diferenciadas de urgência e celeridade para: a estabilização de encostas e barragens em risco iminente de ruptura; a estabilização de processos erosivos para a proteção das cidades; e apoio à operação Carro-Pipa nos termos da Normadec de Priorização das Ações de Prevenção.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

A implementação da ação poderá se dar por meio da formalização de Termos de Execução Descentralizada (TED), transferência legal materializada por meio de portaria aos Entes Federativos ou transferência voluntária via mandatária.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres

Caracterização

Unidade Medida **Produto**